



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 21/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a implantação de vaga de carga e descarga em via pública municipal (Rua Ernestina Lapa de Macedo) de acordo com a Resolução 965 do CONTRAN cumulada com Anexo I do CTB.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Ernestina Lapa de Macedo, situada no Bairro Fazenda é uma via de pequena largura, contando com vagas de estacionamento em considerável trecho de sua extensão. Tais vagas, contudo, são utilizadas por longos períodos de tempo, o que tem dificultado o comércio local, especialmente para os serviços de carga e descarga. Assim sendo, de acordo com a Resolução 965 do CONTRAN cumulada com Anexo I do CTB, faz-se a indicação da implantação de vaga de carga e descarga na referida via, em frente ao nº 166 conforme imagem anexa.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL